Contrato n. 06/2018 CIA 0148261-31.2017.8.11.0000

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 06/2018, QUE TEM ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO E A EMPRESA PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER O PODER JUDICIÁRIO.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado pela Presidente, Excelentíssima Senhora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº 000610-6 SSP/SP e do CPF sob o nº 161.705.391-00, **CONTRATANTE** e a empresa **PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.282.957/0001-80, estabelecida na Rua B, Quadra 10, casa 10, Bairro Miguel Sutil, CEP: 78.048-643 – Cuiabá/MT, representada pela senhora **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ**, brasileira, portadora do RG nº 992246 SSP/MT e CPF nº. 790.992.621-91, **CONTRATADA**, considerando ainda as disposições na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir transcritas:

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3D504C11

Contrato n. 06/2018 CIA 0148261-31.2017.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da vigência) e incluir a Cláusula Décima Terceira – Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n. 13.709/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de **09/02/2022 a 08/02/2023**, ou até a que seja concluído o novo Processo Licitatório.

2.2. O presente Contrato poderá ser renovado a cada 12 (doze) meses e nos limites do que dispõem o artigo 57, II, da Lei 8.666/93**.**

2.3. Fica resguardado à **CONTRATADA** exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, após a conferência da anualidade, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados posteriormente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA INCLUIR A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

3.1. Incluir a Cláusula Décima Terceira - Do Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei N. 13.709/2018, no contrato originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

13.1 É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

13.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

13.4 Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3D504C11

Contrato n. 06/2018 CIA 0148261-31.2017.8.11.0000

13.5 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

13.6 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8666/1993.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 09 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA G. POVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça – MT
CONTRATANTE

MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ:79099262191
Assinado de forma digital por MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ:79099262191
Dados: 2021.12.09 17:51:12 -04'00'

(assinado digitalmente)
Senhora **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ**
Representante da Pantanal Vigilância e Segurança LTDA.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3D504C11